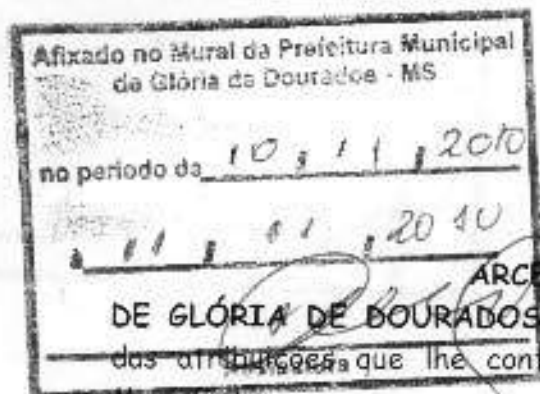




DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2010, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010



*"Prorroga o prazo para adesão ao REFIS e dá outras providências."*

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a importância que o crescimento da receita tributária representa para as contas do Poder Executivo,

**CONSIDERANDO** que a prorrogação do prazo para opção ao referido programa representará oportunidade para que outros contribuintes possam a ele aderir,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado para o dia 12 de Novembro de 2010 o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS - 2010.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

ARCENO ATHAS JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL